



A Carta tem como princípio a Diversidade, entendida como o reconhecimento, o respeito e a valorização da(s) diferença(s) entre as pessoas, incluindo particularmente as diferenças relativas ao sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal e formação.

A Diversidade numa organização é potenciadora de inovação, atração, retenção, promoção de talento e de competências diversas e representa uma mais-valia ao tornar a própria organização, um espelho da sociedade onde se insere e atua.

Valorizar as características, as competências e o talento de cada pessoa promove a igualdade de tratamento e de oportunidades, combatendo os estereótipos e as discriminações e fomentando uma cultura de inclusão baseada no respeito pelo ser humano.

Uma cultura de Diversidade contribui para o desenvolvimento pessoal e profissional, para a eficiência e competitividade das organizações e para a melhoria das condições sociais e económicas.

As organizações signatárias desta Carta assumem a Diversidade como um imperativo ético, traduzindo-se num princípio basilar e orientador da sua atuação interna e externa, fazendo parte dos seus valores e da sua identidade institucional.

As organizações signatárias comprometem-se a:

- Assumir, ao nível da gestão de topo e dos outros níveis hierárquicos da organização, a criação das condições para a compreensão, o respeito e a promoção da Diversidade por todas as pessoas;
- Desenvolver uma cultura organizacional baseada no respeito mútuo, no reconhecimento e valorização dos talentos e das diferenças individuais;
- Promover práticas de gestão de pessoas que suportem os princípios da Diversidade e inclusão com um especial enfoque na igualdade de tratamento e de oportunidades no processo de recrutamento e seleção, na formação e desenvolvimento profissional, na avaliação, na progressão na carreira e na remuneração;
- Promover a Diversidade como fonte de desenvolvimento e aprendizagem para além do crescimento económico, mas também como meio para alcançar uma existência intelectual, emocional, moral e espiritual mais satisfatória;
- Privilegiar a criação de equipas de trabalho com base nos princípios e valores desta carta, valorizando as características distintivas e o mérito de cada pessoa;
- Promover e respeitar a Diversidade através de metodologias, instrumentos de gestão e condições, incluindo o tempo de trabalho, que incentivem o desenvolvimento das pessoas, de acordo com as suas necessidades e características;
- Assegurar que a comunicação da Carta e das atividades relacionadas com esta é feita a colaboradores/as, clientes, fornecedores, parceiros e à sociedade em geral por forma a potenciar o envolvimento e compromisso com os seus princípios;
- Promover oportunidades para reflexão, aprendizagem e desenvolvimento de práticas promotoras da Diversidade, seja a nível interno, seja pela partilha entre as várias organizações signatárias ou em momentos públicos;
- Analisar, avaliar e partilhar as atividades desenvolvidas e os resultados atingidos no âmbito desta Carta, promovendo a sua divulgação e contribuindo para o seu reforço a nível nacional e internacional.

Assinada em Oeiras, a 19 de setembro de 2024

Organização Signatária

Jaba Recordati, S.A.

Representada por

Nelson Pires, Director Geral

Assinatura



The Portuguese Diversity Charter has diversity as its principle, understood as the acknowledgement, respect and appreciation of the difference(s) between people, including particularly the differences related to gender identity, sexual orientation, ethnicity, religion, faith and beliefs, country of origin, culture, language, nationality, birthplace, ancestry, age, political, ideological or social orientation, marital status, family structure economic situation, health, disability, personal style and training.

Recognizing diversity in an organization enables innovation. It can have a positive impact in attracting, retaining, and promoting diverse sets of skills and it represents an added value by making the Organization itself a mirror of the society in which it operates.

Valuing the characteristics, skills and talents of each person promotes equal treatment and opportunities, fights prejudice and discrimination, and fosters a culture of inclusion based on respect for individual human beings.

A culture of Diversity contributes towards personal and professional development, efficiency and competitiveness of an organization, as well as towards the improvement of social and economic standards.

The signatory organizations of this Charter commit to diversity as an ethical imperative, as a basic principle guiding all its activities, both internally and externally, as part of its core values and its institutional identity.

The signatory organizations are committed to:

- Endorse an enabling environment for the understanding, respect and promotion of diversity at all levels of the organization, from top management to each and every other hierarchical level;
- Develop an organizational culture based on mutual respect, recognition and appreciation of individual differences and talents;
- Promote management practices that support the principles of diversity and inclusion, with a special focus on equal treatment and opportunities in recruitment and selection processes, training and professional development, appraisal, career development and remuneration;
- Promote diversity as a source of learning and development in addition to economic growth, but also as a means to reach a higher more satisfying existence at an intellectual, emotional, moral and spiritual level;
- Encourage the creation of work teams based on the principles and values of the Charter, highlighting the distinctive features and the merit of each individual;
- Promote and respect diversity through methodologies, management tools and general conditions, including working hours to encourage staff development, according to their needs and distinct characteristics;
- Ensure that the Charter and the activities related to it are clearly communicated to employees, customers, suppliers, partners and society in general, in order to strengthen involvement and commitment to its principles;
- Promote opportunities for reflection, learning and development of Diversity - promoting practices, both internally and externally, sharing experiences among the various signatory organizations or at times of contact with the wider public;
- Analyse, evaluate and share the activities developed and the results achieved within the framework of this Charter, promoting their dissemination and contributing to its strengthening at national and international level.

Place Oeiras....., date: September 19th, 2024

Organization name

Representative name

Jaba Recordati, S.A.

Nelson Pires, General Manager

Signature